



Câmara Municipal de Pato Bragado

Estado do Paraná

ATA DA TRIGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO SEGUNDO PERÍODO, DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA NONA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO, ESTADO DO PARANÁ.

PRESIDENTE: Dante Conrado Mundt

1º SECRETÁRIO: Ademir Rogério Kirsten

VEREADORES PRESENTES: Ademir Rogério Kirsten, Alberto Mareco, Anderson Luis Leindecker, Dante Conrado Mundt, Egídio Mattje Rodrigues, Marcia Jaqueline Petry, Marli Wolff, Mauro André Weigmer e Odair André Blatt.

Aos seis dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, nas dependências da sala de Sessões da Câmara Municipal de Pato Bragado, Estado do Paraná, Avenida Willy Barth nº 2889, às 18h00min, foi realizada a 30ª (Trigésima) Sessão Ordinária da Nona Legislatura; O Presidente **Dante Conrado Mundt** invocou a Proteção de Deus declarou abertos os trabalhos da Sessão; Após submeteu em discussão e votação a ata da sessão anterior, ninguém se manifestando declarou aprovada por unanimidade de votos; A sessão contou com a presença de todos os Vereadores. Por determinação do Presidente o 1º (Primeiro) Secretário, Vereador **Ademir Rogerio Kirsten e Odair André Blatt**, 2º (Segundo) Secretário passaram a fazer a leitura das seguintes matérias do **PEQUENO EXPEDIENTE: Edital de Convocação nº 040/2024**; Projeto de Lei nº 040/2025, de autoria do Executivo Municipal que Dispõe sobre a alteração da Lei nº. 1.887, de 03 de julho de 2025 - Plano Plurianual 2026/2029 e da Lei nº. 1.888, de 03 de julho de 2025 – Lei de Diretrizes Orçamentárias/2026 do Município de Pato Bragado, encaminhando para as Comissões Permanentes de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento para estudos e pareceres técnicos; Projeto de Lei nº 041/2025, autoria do Executivo Municipal que Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Pato Bragado para o Exercício Financeiro de 2026 e dá outras providências, encaminhando para a Comissão Permanente de Finanças e Orçamento para estudo e parecer técnico; Projeto de Lei nº 003/2025-CM, de autoria do Vereador Ademir Rogério Kirsten que Dispõe sobre denominação de logradouros públicos do Município de Pato Bragado, e dá outras providências, encaminhando para a Comissão Permanente de Finanças e Orçamento para estudo e parecer técnico; **Requerimento nº 003/2025**, de autoria do Vereador Egídio Mattje Rodrigues que Solicita informações do Poder Executivo Municipal sobre concessão de gratificações concedidas a servidores e questões relativas ao Magistério Municipal; **Indicação nº 050/2025**, de autoria do Vereador Egídio Rodrigues que Sugere construção de campinho Society com grama sintética em nosso Município; **Indicação nº 051/2025**, de autoria do Executivo Municipal que Sugere Instituição de Programa Municipal “BOLSA PATO BRAGADO”, destinado a participação de estudantes do Ensino



Câmara Municipal de Pato Bragado

Estado do Paraná

Fundamental e Médio da Rede Pública; e, **INDICAÇÃO Nº 052/2025**, de autoria do Executivo Municipal que Sugere criação de Programa de Incentivo ao Esporte, visando incentivar e apoiar atletas de Pato Bragado e promover o desenvolvimento esportivo. **GRANDE EXPEDIENTE:** Valmir Anderle leu uma passagem bíblica, e refletiu sobre a palavra de deus sobre ser um bom samaritano, deixando a reflexão para nós que não devemos olhar a quem ajudamos, e sim ajudar sem esperar nada em troca, ajudar de bom coração, terminou dizendo que o grande segredo da vida cristã é fazer o bem sem olhar a quem. Vereador Ademir Kirsten usou a tribuna para explanar algumas causas, uma delas a feijoada beneficente para Uopecam, agradecendo a comunidade que contribuiu para que esse evento acontecesse, passou os valores que foram arrecadados e agradeceu o espaço. **ORDEM DO DIA: Projeto de Lei nº 038/2025**, de autoria do Executivo Municipal que Autoriza o Poder Executivo do Município de Pato Bragado – PR a firmar parceria com associações de moradores municipais, na forma da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, com a finalidade de fomentar a manutenção e a continuidade das entidades, e dá outras providências, com pareceres favoráveis com emendas aditivas apresentadas pela Comissão de Justiça e Redação, sem discussão foi aprovadas as emendas, e o Projeto em seu todo foi aprovado, após discussão por unanimidade de votos neste Legislativo Municipal; **Projeto de Lei nº 039/2025**, de autoria do Executivo Municipal que Institui a EXPOPATO – Exposição da Agricultura, Tecnologia, Indústria e Comércio de Pato Bragado como evento oficial do Município, integrando-a à Festa Nacional do Concurso do Cupim Assado, e dá outras providências, com pareceres favoráveis das Comissões Permanentes, sem discussão foi aprovado por unanimidade de votos neste Legislativo Municipal; **Requerimento nº 003/2025**, de autoria do Vereador Egídio Mattje Rodrigues que Solicita informações do Poder Executivo Municipal sobre concessão de gratificações concedidas a servidores e questões relativas ao Magistério Municipal, após discussão foi rejeitado por seis votos a dois, sendo os votos favoráveis dos Vereadores Egídio Rodrigues e Odair Blatt; **Indicação nº 050/2025**, de autoria do Vereador Egídio Rodrigues que Sugere construção de campinho Society com grama sintética em nosso Município, sem discussão foi aprovada por unanimidade de votos neste Legislativo Municipal; **Indicação nº 051/2025**, de autoria do Executivo Municipal que Sugere Instituição de Programa Municipal “BOLSA PATO BRAGADO”, destinado a participação de estudantes do Ensino Fundamental e Médio da Rede Pública, após discussão foi aprovada por unanimidade de votos neste Legislativo Municipal; e, **INDICAÇÃO Nº 052/2025**, de autoria do Executivo Municipal que Sugere criação de Programa de Incentivo ao Esporte, visando incentivar e apoiar atletas de Pato Bragado e promover o desenvolvimento esportivo, após discussão foi aprovada por unanimidade de votos neste Legislativo Municipal. **Explicação Pessoais:** Utilizaram-se do espaço os seguintes Vereadores: Egídio Mattjes Rodrigues, Alberto Mareco, Anderson Luis Leindecker, Mauro André Weigmer e Ademir Rogério Kirsten.

[illegible]

1º Secretário

Presidente